



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ


122⁰

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E
JULGAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 –
PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022-LIC
TIPO: Maior oferta.**


OBJETO: Seleção de propostas, visando à concessão de direito de uso real do seguinte imóvel:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Concessão de uso de bem público de imóvel Barracão Industrial com área de 150,00m ² , estrutura pré-moldada, paredes de alvenaria de tijolos de concreto, sem reboco, piso cimento alisado, sem forro, tesouras metálicas, cobertura cimento amianto; mais a área comercial/escritório com a área de 89,00m ² , embasamento concreto, paredes alvenaria de tijolos de concreto, sem reboco, piso cerâmica, sem forro, tesouras de madeira, cobertura cimento amianto, construção com área total de 239,00m ² , edificado na área com 1.556,86m ² do imóvel denominado de ÁREA ESPECIAL – LOTE nº 01 (um) da QUADRA nº 232 (duzentos e trinta e dois), do Loteamento COHAPAR MARMELEIRO III, objeto da Matrícula nº 9.649 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro – PR, para exploração destinada a instalação de indústria que se enquadrem no disposto no Art. 38, da Lei n. 1.550/2009, USO 20, Tipo I, em atendimento a Lei Municipal nº 2.797 de 09 de maio de 2022, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) anos.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.597 de 01 de outubro de 2021. Estiveram presentes Ricardo Fiori – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes e Daverson Colle da Silva, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Concorrência Pública ficou à disposição dos interessados do dia 23 de junho de 2022 a 28 de julho de 2022. Iniciada a sessão o Sr. Presidente declarou que a empresa **INDUSTRIA DE FERRAMENTAS ITUPORANGA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.232.612/0001-73 e a empresa **SONERVAL ANTUNES DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 19.072.896/0001-42, manifestaram interesse na participação do certame, entregando os envelopes de proposta de preços e habilitação dentro do prazo estipulado em edital. Sendo assim, foram iniciados os procedimentos com a abertura do envelope A, documentos para habilitação da empresa **INDUSTRIA DE FERRAMENTAS ITUPORANGA LTDA**, representada pelo Sr. Ademar Dreyer e da empresa **SONERVAL ANTUNES DE OLIVEIRA ME**, que não enviou representante, sendo as documentações conferidas e rubricadas pelos membros da comissão, as quais foram declaradas como **HABILITADAS**. Após encerrada a fase de habilitação, verificou-se que as empresas **INDUSTRIA DE FERRAMENTAS ITUPORANGA LTDA** e **SONERVAL ANTUNES DE OLIVEIRA ME** apresentaram o termo de renúncia juntamente com os documentos de habilitação. Dado prosseguimento, com a abertura do envelope B, proposta de preços da empresa **INDUSTRIA DE FERRAMENTAS ITUPORANGA LTDA**, que foi conferida e rubricada pelos membros da comissão, que firmou proposta com valor mensal no item 01 de R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Na sequência, com a abertura do envelope B, proposta de preços da empresa **SONERVAL ANTUNES DE OLIVEIRA ME**, que foi conferida e rubricada pelos membros da comissão, que firmou proposta com valor mensal no item 01 de R\$ 800,00 (oitocentos reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Declarando – se assim como vencedora a empresa **INDUSTRIA DE FERRAMENTAS ITUPORANGA LTDA**, com valor mensal no item 01 de R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais) e por estar em total acordo com o edital. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e assinada a presente ata pelos membros da Comissão de Licitação.


Ricardo Fiori
Presidente


Daverson Colle da Silva
Membro


Everton Leandro Camargo Mendes
Membro


INDUSTRIA DE FERRAMENTAS
ITUPORANGA LTDA
Ademar Dreyer